



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

LEI Nº 1.442

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional **por Excesso de Arrecadação**, no orçamento vigente, no valor de R\$ **487.532,70**, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.30.00, e das outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito Adicional Especial, no Orçamento Programa, no exercício financeiro de 2020, por **Excesso de Arrecadação** e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.30.00 – material de consumo, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, na importância de R\$ 487.532,70 (quatrocentos e oitenta e sete mil quinhentos e trinta e dois reais e setenta centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				487.532,70
02	08	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIÉ	
676	26.782.1005.2055.0000	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	453.083,59	
	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0214	
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
	002	132	Aquisição de Tubos Corrugados Pead	
02	08	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIÉ	
677	26.782.1005.2055.0000	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	24.376,64	
	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	002	001	Recursos Próprios / Ordinários	
02	08	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIÉ	
675	15.451.1009.2051.0000	Manutenção, Cons. e Pavimentação de Vias Urbanas	10.072,47	
	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0214	
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
	002	132	Aquisição de Tubos Corrugados Pead	
	002	001	Recursos Próprios / Ordinários	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$ 487.532,70, POR INTERMÉDIO DA SEMOSP, ATRAVÉS DO MEMORANDO 327/SEMOSP/20 **463.156,06**

Anulação:

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBI

417	04.122.1003.2050.0000	Manutenção das Atividades da SEMOSP	-24.376,64
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0100
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002	001 Recursos Próprios / Ordinários	

Anulação (-)

-24.376,64

Artigo 3º. Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, fixado através do **DECRETO 6.574 de 18 de agosto**, que aprova para o exercício de 2.020, o “Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD” e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LOD, no Plano Plurianual – PPA e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2.020 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 18 de agosto de 2020.

Charles Luis Pinheiro Gomes**Prefeito Municipal**

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
 Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 18/08/2020 às 10:09, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eProc Vale do Paraíso/RO, informando o ID **8052** e o código verificador **CFD6C313**.

Docto ID: 8052 v1